

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA (INSPEÇÃO DE SAÚDE) EDITAL DE ABERTURA № 01/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE (3ª ETAPA), do Concurso Público para o preenchimento de mais 100 vagas no Curso de Formação de Soldados do CBMES aberto pelo Edital nº 001/2022 e tendo autorização da ampliação de vagas pelo e-Docs nº 2024-07VFW, nos seguintes termos:

- **Art. 1º** Ficam convocados os candidatos constantes no **ANEXO I** desse edital para realização da Inspeção de Saúde (3º Etapa).
- **Art.** 2º Os candidatos convocados deverão comparecer no local abaixo para a realização da Inspeção de Saúde em posse dos exames complementares constantes no ANEXO V do Edital de Abertura e repetido como **ANEXO II** deste edital, munidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL**.
- I Os candidatos relacionados deverão comparecer, no dia e horários marcados, ao Hospital da Polícia Militar (HPM), situado à Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES.
- II São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97. (ITEM 1.5.2 do ANEXO III, Edital de abertura Nº 001/2022, de 04 de abril de 2022).
- **Art. 3º** O não comparecimento no local determinado em data e horário especificamente previstos neste Edital de Convocação implicará em **ELIMINAÇÃO** do candidato.
- Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória - ES, 15 de agosto de 2024.

Alexandre dos Santos Cerqueira – CEL BM

Comandante-Geral do CBMES



ANEXO I CANDIDATOS CONVOCADOS PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DA JUNTA MÉDICA E JUNTA ODONTOLÓGICA
792256	RAMYLLE APARECIDA LIMA PEIXOTO PINTO	
792228	HEBERLY DA SILVA COUTINHO	
781726	JOÃO PEDRO DE SOUZA EIRAS	
783751	GABRIEL COSTA SILVA	
798666	CAUÃ FERREIRA COSTA	
775331	MARIANA SCARPI FREIRE	
790075	ANDRÉ LUÍS MELLO DO NACIMENTO	
776866	GUILHERME CORTEZINI FERREIRA	
809148	VITOR HUGO SOFIATE DASNEVES	
813961	ALONSO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	28 DE AGOSTO DE 2024
800452	LISANDRO PEREIRA REZENDE LUGON	07h00min
775053	CARLOS ANTONIO NASCIMENTO MERLO	
797083	IGOR DE SOUZA FRACALOSSI	
808696	ZELIO DE CASTRO CABRAL	
773647	FELIPE TORRES MOULIN	
784547	JOSE SANDRO BORGES GOMES JUNIOR	
791497	LISANDRA DE SOUZA	
800212	BRUNO ANGELO DA VICTORIA PEREIRA	
776737	VITOR PATRICIO DE SOUZA	
776330	LORRAYNE PIANISSOLA BRAVIM SOARES	

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DA JUNTA MÉDICA E JUNTA ODONTOLÓGICA
776534	RODRIGO DA SILVA FERNANDES	
788928	IURI DE OLIVEIRA FARIAS	
785187	VITOR SOUZA FABRES	
790212	LAÍS BARBOZA ROZAES	
789795	JANINE DE SOUZA DELLORTO	
775569	DANIELE SOUZA HENRIQUE DA SILVA	29 DE AGOSTO DE 2024
800361	NAYARA JUNIA SANTOS	07h00min
800955	LUCAS BITARÃES ALBINO DA SILVA	
799690	THIAGO BEJE CALIMAN	
795864	ANDRÉ LORENZZO KRAUSE NARDI	
808817	RENAN VIEIRA CARNEIRO	
797380	VITOR AUGUSTO RIBEIRO SANTANA	



799568	NICOLAS DE OLIVEIRA PEREIRA
798925	RENZO FERREIRA MAGDINIER
772231	ESTÊVÃO PEREIRA SCARPATTI CAOU
772489	BRUNA LYRIO CANDIDO
772937	GUSTAVO COSTA SILVA
789303	DAVI MARTINS DOMINGUES VARGAS PAULA
774159	ERICK PENHA NASCIMENTO LUCIO
797404	DIEGO GARCIA LUCINDRO

ANEXO II

CRITÉRIOS E REGULAMENTAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO, NA APLICAÇÃO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA O CARGO DE BOMBEIRO MILITAR

O presente anexo se destina à regulamentação da aplicação dos exames médicos nos processos seletivos para o cargo de Soldado Combatente e tem por finalidade estabelecer critérios e regular a aplicação do exame médico aos candidatos ao cargo.

Do Exame Médico

O Exame Médico é realizado através de perícia médica pela Junta Militar de Saúde e visa verificar se o candidato preenche os padrões de saúde exigidos para a carreira na Polícia Militar, após avaliação médica, e de exames complementares.

Dos Exames Complementares

Art. 2º. Os Exames Complementares a serem apresentados, quando da Avaliação Médica de que trata o art. 1º, são os seguintes:

1 - Complementares

- a) Sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, ureia, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicerídeos, creatinina, VDRL, TGP, TGO e sorologia para HIV;
- b) Para candidatas do sexo feminino deverá ser efetuado beta-HCG sanguíneo (teste de gravidez), salvo se a candidata já se encontre em estado de gravidez reconhecida;
- c) Urina: EAS;
- d) Fezes: parasitológicos de fezes;
- e) RX de tórax PA (com laudo), realizado até 6 meses antes do exame de saúde;
- f) Teste ergométrico com laudo médico;
- g) Audiometria com laudo (Verificar índice audiométrico nesta normatização);
- h) Exame Odontológico (deverá ser realizado no HPM ES com agendamento prévio);
- i) Exame dermatológico, especificando se há tatuagens ou deformações;
- j) Exame oftalmológico com laudo conforme descrito no item 2 abaixo;
- I) Carteira de vacinação para hepatite do tipo "B" e tétano;
- m) Exame preventivo ginecológico com laudo;
- n) Exame toxicológico/antidoping. (o Exame toxicológico/antidoping será feito por ocasião da 5ª Etapa e não precisa ser providenciado.)



Obs.: Os exames terão validade até 120 dias antes do Exame de Saúde, exceto raios X de tórax.

- 2 Oftalmológico: o exame oftalmológico, a ser realizado pelo especialista, constando:
- a) Acuidade visual sem correção em cada olho separadamente;
- b) Acuidade visual com correção em cada olho separadamente;
- c) O grau do olho direito e do olho esquerdo, descrito de modo legível;
- d) Tonometria de aplanação em cada olho;
- e) Biomicroscopia de cada olho;
- f) Fundoscopia de cada olho;
- g) Motilidade ocular;
- h) Teste de visão de cores;
- i) Ceratoscopia ou Topografia de Córnea AO e Paquimetria AO;
- j) CID-10 compatível com a doença.

O exame será realizado à distância de 6 (seis) metros, sendo permitida a distância mínima de 5 (cinco) metros.

3 – Otorrinolaringológico:

- a) Avaliação otorrinolaringológica pelo especialista;
- b) Audiometria tonal, vocal com limiares de discriminação e inteligibilidade e imitanciometria com laudo médico.
- 4 Exame Ginecológico: Laudo de avaliação ginecológica feita pelo especialista, para candidatas.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA

COMANDANTE GERAL BM BMCMDGERAL - CBMES - GOVES assinado em 15/08/2024 14:34:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/08/2024 14:34:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por RAFAELA ENRIQUE (AUXILIAR BM - BMSCEC - CBMES - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-04M3PD